INDICAÇÃO Nº 394/2020
Data: 28 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, complemente a sinalização viária com a instalação de placas indicativas de ciclistas e pedestres na rodovia, em especial na Estrada Lira até Novo Horizonte e de Novo Três Passos até Linha Esquina Bandeirantes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a complementar a sinalização viária com a instalação de placas indicativas de ciclistas e pedestres nas rodovias municipais.

O pedido faz-se necessário em razão do grande número de atletas que utilizam referidas vias, em especial a Estrada Lira até Novo Horizonte e de Novo Três Passos até Linha Esquina Bandeirantes, recentemente pavimentadas com asfalto pela Municipalidade.

O objetivo é ampliar a segurança de todos os usuários das referidas vias, em especial dos ciclistas e pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2020.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador